



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 5743, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - EBSERH/HC-UFMG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. TÉCNICO EM CONTABILIDADE 4º Caio Cezar Ferreira Guimaraes;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **29/08/2023**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do Hospital das Clínicas/UFMG, avenida Prof. Alfredo Balena, 110. Belo Horizonte/MG, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 Nos dias **30/08/2023**, realização de Exame de Laboratório.

2.5 Nos dias **31/08/2023**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **04/09/2023**, das 9h às 13h atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente